

ATA FUNDEB	REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2018
---------------	---

Aos dezessete (17) dias do mês de julho, às dezenove horas (19h), em segunda chamada, instalou-se a reunião ordinária do Conselho do FUNDEB-BH, com a seguinte pauta: **1-** Informes gerais; **2-** Leitura e aprovação da ata anterior; **3-** Esclarecimentos sobre critérios de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG); **4-** Esclarecimentos a serem prestados pela Secretaria de Planejamento sobre as denúncias enviadas em ofício pelo FNDE. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Alexsandro da Silva Gomes, Iara Fernanda Balbino, Luiz Gonzaga da Rocha, Maria Antonieta Sabino Viana, Glaison de Moura e Viviane Gonçalves Rodrigues. Os conselheiros Omar Pinto Domingos e Katia Cristina Varme Dias justificaram suas ausências. Contou com a presença de Renato Marciano Silva, Auditor; Cássia Marisa Gonçalves T. Pereira, Coordenadora da Diretoria de Auditoria de Controle Interno do Município e Vanessa M. da Cunha como secretária executiva. O Presidente Luiz Gonzaga da Rocha abriu os trabalhos explicando o motivo do comparecimento de Renato Marciano Silva e de Cássia Marisa Gonçalves T. Pereira à esta sessão plenária, iniciando com este ponto de pauta. Relatou que também convocou um representante da Contadoria Geral do Município para prestar alguns esclarecimentos e que a mesma já sanou as dúvidas parcialmente, estando em andamento outras respostas; disse que o papel deste Conselho é buscar os esclarecimentos devidos para quaisquer dúvidas que surjam. Pediu para que os presentes se apresentassem e passou a palavra para o auditor. Renato Marciano Silva informou que faz o relatório de auditoria de um determinado assunto anualmente e o envia para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG). Este relatório teve como tema os gastos com ensino em 2017 e foi realizado sobre os vinte e cinco por cento (25%) dos recursos que tem que ser investidos na Educação, disponibilizando-se para os questionamentos. A conselheira Maria Antonieta Sabino Viana perguntou se nos anos anteriores não se utilizava esse recurso para uniformes escolares, bolsa escola e complementação de merenda escolar, referindo-se às páginas 3 e 4 do supracitado relatório; qual o procedimento adotado para estas despesas e se

estas despesas não fossem computadas se teria atingido ou não os 25%. Renato Marciano Silva respondeu que o município não usava os 25% para pagar estas despesas, que a questão dos uniformes passou a ser contabilizada a partir de 2015 e disse que atingiu os 25%. Maria Antonieta Sabino Viana perguntou como esta despesa entra no próximo ano, se ela foi retirada. Renato Marciano Silva respondeu que o município usa o Recurso Ordinário do Tesouro (ROT) para o pagamento destas despesas, porém, as mesmas não entram no cômputo dos 25%, a partir de 2017. Alexsandro da Silva Gomes ratificou que como as despesas superaram o valor de 25%, a compra dos uniformes não foi considerada. Renato Marciano Silva falou que em 2015 o TCE MG glosou e não considerou mais. Alexsandro da Silva Gomes contou que foi ultrapassado o valor com uniforme e, se retirado não faz diferença. Maria Antonieta Sabino Viana perguntou onde se acha no site da PBH o quadro referente à página 6 – Revisão do Índice Constitucional dos Gastos com Ensino de 2014 a 2016. Disse, ainda, que não consegue achar esses números, enxergar a diferença; por isso chamou a esse debate, considerando que no Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) não tem como acessar os dados de 2014. Acessa o site da PBH, mas, ao cruzar as informações não encontra os números. Renato Marciano Silva respondeu que o site da PBH apresenta contas públicas, balanço anual, receitas, impostos e despesas institucionais e que o SOF é um sistema da PBH. Cássia Marisa Gonçalves T. Pereira disse que a transparência está sendo reformulada. Explicou como se realiza os cálculos dos 25% e falou para Maria Antonieta Sabino Viana fazer os cálculos por si mesma. Explanou, ainda, que no quadro da página 7, Apuração das Receitas, pode-se arredondar os valores porque trata-se de percentual, devendo-se fazer conta inversa. Alexsandro da Silva Gomes informou que é o valor absoluto que importa e que é prestado ao TCE MG e que a partir dele se calcula o percentual de aplicação. Maria Antonieta Sabino Viana falou que casas decimais influenciam o valor e perguntou se essa metodologia é utilizada somente a nível de auditoria. Renato Marciano Silva respondeu que o TCE MG sempre faz esta conta de quanto o município gastou, se ultrapassou os 25%. Cássia Marisa Gonçalves T. Pereira esclareceu que neste relatório usam-se despesas pagas e o demonstrativo da Contadoria usa em seus demonstrativos despesas empenhadas e liquidadas. Renato Marciano Silva complementou dizendo que desde 2012 usa-se

despesa efetiva paga e restos a pagar e verifica-se quanto é o valor. Se tem disponibilidade financeira para este ano, olha-se o saldo da PBH em conta. Glaison de Moura questionou sobre os restos a pagar e foi informado de que o saldo descoberto, se for pago, entra no próximo ano. Cássia Marisa Gonçalves T. Pereira afirmou que o TCE MG quer saber a despesa paga e que este relatório é para respondê-lo. Maria Antonieta Sabino Viana falou que para o controle social cria-se confusão, porque o cidadão não entende. Renato Marciano Silva relatou que está tentando equalizar esse demonstrativo da PBH este ano; que o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) usa um critério e o TCE MG usa outro. Alexsandro da Silva Gomes disse que se quiser entender os dois critérios tem-se que estudá-los. Maria Antonieta Sabino Viana falou que baseia-se no site da PBH porque é o que tem acesso; acha que tem que ser facilitado, seguindo os mesmos critérios. Relatou que na página 8 encontrou nova diferença de valor pago e valor empenhado e, conseqüentemente, restos a pagar. Renato Marciano Silva respondeu quanto à página 8, que glosas são valores excluídos; que são excluídos alguns recursos da PBH e que o TCE MG não exclui. Afirmou que bolsa escola, merenda escolar o TCE MG interpreta que não pode ser pago com esses 25%. Quanto ao reembolso de benefícios previdenciários, explicou que: “A Lei 10.362/2011 (Lei do RPPS) em seu artigo 150 prevê que os Fundos Previdenciários farão o pagamento de licença maternidade, licença saúde/acidente, abono família e auxílio reclusão e posteriormente seriam reembolsados pelo Município. Esse reembolso é realizado pela SUGESP e é lançado no sistema SOF na Unidade Orçamentária 4002 (Encargos Orçamentários da SMPOG). Entretanto, os relatórios do SOF estão parametrizados para não considerar essa Unidade Orçamentária 4002 nos relatórios de gastos de ensino para efeito de cálculo do índice constitucional. E como essas licenças são despesas que podem ser consideradas como gastos com ensino, os relatórios do Município informam um valor de gasto menor do que o correto”. Viviane Gonçalves Rodrigues expôs que as escolas de ensino especial apresentam uma realidade diferenciada, com pais dentro da escola e que esses pais não podem se alimentar com o recurso da merenda. Para funcionários e professores a PBH paga complementação para alimentá-los. Cássia Marisa Gonçalves T. Pereira afirmou que a complementação de

merenda não é gasto com ensino. Maria Antonieta Sabino Viana perguntou: “como fica os funcionários da MGS comendo dentro da escola”? Entende que a merenda é para a criança. Cássia Marisa Gonçalves T. Pereira comunicou que este relatório interno é encaminhado para o TCE MG e depois publicado no site “Fiscalizando com o TCE MG”. Disse que querem chegar num consenso sobre esse relatório com a Procuradoria Geral do Município, a Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Maria Antonieta Sabino Viana perguntou como o controle social pode ajudar para ter-se transparência. Glaison de Moura sugeriu o encaminhamento de um ofício solicitando unificação de critérios frente ao TCE MG. Maria Antonieta Sabino Viana disse que entendeu o que está acontecendo. Luiz Gonzaga da Rocha perguntou aos visitantes se poderia chamá-los novamente no momento da prestação de contas, caso haja necessidade e Renato Marciano Silva respondeu que sim. O presidente agradeceu as presenças e passou para o primeiro ponto da pauta, justificando a ausência dos conselheiros Omar Pinto Domingos e Katia Cristina Varme Dias, que se encontram em férias. Em seguida, leu a Ata da reunião anterior para aprovação e coleta de assinaturas. Maria Antonieta Sabino Viana disse que quer ter acesso a ata um dia antes da reunião por entender que sua fala ficou solta, sem contexto, diante da leitura. Glaison de Moura sugeriu que se colocasse a ata no google docs para que os conselheiros pudessem dar sugestões, sem acesso para alterá-la. Luiz Gonzaga da Rocha explicou o procedimento adotado para as atas e decidiu-se continuar da mesma forma e enviá-las aos conselheiros dois dias antes da reunião, para leitura prévia. Maria Antonieta Sabino Viana perguntou qual encaminhamento, enquanto Conselho, seria dado quanto às diferenças encontradas na prestação de contas de 2017, considerando que o fim do ano já se aproxima. Alexsandro da Silva Gomes respondeu que o Conselho já fez isso, ou seja, pediu as devidas explicações por meio de ofícios à Contadoria Geral do Município e à Secretaria da Fazenda; convocando as pessoas responsáveis e os órgãos já responderam. Entende que este Conselho cumpriu o seu papel. Luiz Gonzaga da Rocha disse que a inconsistência no SIOPE está sendo corrigida e que para a próxima prestação de contas tem-se que solicitar clareza das informações. O presidente comunicou que o Sind-Rede entrou com ação junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, alegando haver

atraso no pagamento dos profissionais de educação. A denúncia foi encaminhada ao FNDE que solicitou que o Conselho do FUNDEB apurasse se de fato há atraso de pagamento dos profissionais do magistério de Belo Horizonte, com os recursos repassados por este órgão. Leu o ofício nº 21215/2018/Cgfse/Digef-FNDE referente à denúncia de supostas irregularidades e explicou que a partir desta demanda encaminhou para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão o ofício CACS/EXTER/08-18 solicitando esclarecimentos e a presença de um técnico do setor de pagamento da folha do magistério para esta reunião. Apresentou a resposta dada, via ofício, e disse que tem o entendimento de que com a presença de um técnico poderia-se conversar mais, mas não foi enviada uma pessoa para tal. Informou que em conversa sobre este assunto com o conselheiro Omar Pinto Domingos na semana anterior, ele relatou que os servidores celetistas são poucos e recebem no 5º dia útil. Já os servidores estatutários não estão na cobertura da CLT, que recebem no 5º dia útil. No dia 5 de cada mês entram os recursos do ISS e dois dias depois é feito o pagamento dos estatutários. Glaison de Moura disse que o Sindicato é o órgão que representa a categoria dos professores, excluindo questões políticas e ideológicas; acha que essa questão do pagamento no 5º dia útil é importante e que não tem como estar na sociedade atual e não receber no 5º dia útil. O presidente do Conselho seguiu informando que no ofício do FNDE não foi estipulado um prazo para resposta à denúncia feita. Porém, disse que deve-se oficializar ao órgão federal a resposta enviada pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no que concordou Alexandre da Silva Gomes. Maria Antonieta Sabino Viana avaliou que não tem sentido a resposta do referido Secretário, e disse que não entendeu a resposta e não concorda com ela; acha que é política passada que perpetuou até os dias de hoje e que a resposta não a contemplou. Alexandre da Silva Gomes falou que existe o Estatuto do Servidor, que deve ser consultado acerca da data de pagamento e construída resposta para o FNDE. Complementou dizendo que independente da resposta enviada, o recurso do Fundeb não paga a folha toda. Glaison de Moura sugeriu analisar o estatuto e complementar a resposta para o FNDE e Luiz Gonzaga da Rocha referendou. Alexandre da Silva Gomes disse que a prestação de contas encontra-se no site da PBH, dados até o 2º bimestre de 2018. Verificaria

o custo da folha; quanto é pago pelo Fundeb, quanto seria o complemento e geraria os dados de valor da folha até abril e os repasses do Fundeb. Enviaria até o dia 20/07/18 para o Conselho disponibilizar aos conselheiros. Luiz Gonzaga da Rocha sugeriu que na próxima reunião fosse elaborada resposta a ser enviada ao FNDE. Finalizados os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às vinte e uma horas e seis minutos (21h06min). O registro da Sessão Plenária foi realizado pela secretária executiva.